



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 01/2020 – CRPCD

Reabertura de Inscrições para Credenciamento e Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 21 de setembro de 2020, lavrada a Ata nº 011/2020-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 033/2020– CCH, constituída pelos Docentes Fernando dos Santos Sampaio (presidente), Janaina Damasco Umbelino e Suely Aparecida Martins, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprova as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES em vigência;

TORNA PÚBLICO:

1º. Reabertura do processo de credenciamento e recredenciamento de docentes, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação, considerando as exigências das Resoluções: nº 078/2016-CEPE, nº 263/2016-CEPE, nº 065/2020-CEPE e os critérios da Área de Educação da CAPES.

2º. Os docentes interessados **no recredenciamento ou no credenciamento** como professores permanentes no Programa deverão enviar a documentação exigida,



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

digitalizada, no período de 24 de setembro de 2020 até as 17h do dia 04 de outubro de 2020. Via Google Forms no link: <https://forms.gle/DyhJF7Yk8BzR9s216>

3º. Os candidatos interessados ao credenciamento como **docentes permanentes** deverão enviar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Título de doutor nas áreas do Programa (Doutorado em Educação ou áreas afins), obtido, no mínimo, 12 meses antes da data da publicação desse edital;

II - Comprovante de Coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa ou linha de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;

III – Orientação concluída, no mínimo, de uma IC – Iniciação Científica, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou Monografia de Curso de Especialização, ou orientação no Programa de Desenvolvimento Educacional-PDE ou, orientação ou co-orientação de Dissertação de Mestrado, nos últimos quatro anos;

IV - Proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo disciplinas, projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará (anexos III e IV);

V – Preenchimento do Anexo V do Edital com a comprovação da publicação de até 5 produtos, nos últimos cinco anos anteriores (janeiro de 2015 até 31 de agosto de 2020) ao ano de submissão da proposta, entre: artigos em periódicos (A1 – A4, B1-B4), livros, capítulos de livros, verbetes, resenhas e até um artigo completo em anais de eventos, para atingir uma pontuação mínima de 100 pontos.

VI – Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, III, IV e V disponíveis nos links abaixo:

Anexo I – Formulário para solicitação de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGEFB campus de Francisco Beltrão
https://drive.google.com/file/d/1qfW6ZB5d_Wjmf6vEX7-4ZWO4Eum1JBCT/view?usp=sharing
Anexo III – Proposta de atividade de Pesquisa
https://drive.google.com/file/d/1D1NXUuYk9XkQlzKOVj1ttn0fGBioL1HZ/view?usp=sharing
Anexo IV – Plano de Ensino
https://drive.google.com/file/d/1Lm7Cv-6a7orRkUi8JyiT4IzUPV6CDtUY/view?usp=sharing
Anexo V – Ficha de produção científica
https://drive.google.com/file/d/1ckFs3EFWjtbIFBV6LVeAehIQcQb1L7-/view?usp=sharing

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**

4º. Os docentes **candidatos ao credenciamento** deverão apresentar os seguintes documentos:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

I – Preenchimento do Anexo V do Edital com a comprovação da publicação, no quadriênio de avaliação programa (janeiro de 2017 até 31 de agosto de 2020), até 5 (cinco) produtos, sendo no mínimo 2 (dois) artigos em periódicos entre A1 e B4, ou livros ou capítulos de livros, verbetes e resenhas sendo necessário atingir o mínimo de 120 pontos na soma total dos produtos;

II – Documento da Secretaria do programa comprovando que realizou no quadriênio: pelo menos duas orientações e ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa.

III – Ter orientado, no quadriênio, Programas de iniciação científica e/ou PIBID, conclusão de curso de graduação ou Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE;

IV - Ter concluído, no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou extensão ou parte dele, com a apresentação do relatório síntese da pesquisa ou extensão, final ou parcial;

V - Devidamente preenchido os anexos II e V deste edital, disponíveis nos links abaixo:

Anexo II – Formulário para solicitação de credenciamento de docentes permanentes no PPGEFB campus de Francisco Beltrão
--

https://drive.google.com/file/d/1wdOPOA88AQiWggGbHMhKEa3Sgl_re7fo/view?usp=sharing

Anexo V – Ficha de produção científica
--

https://drive.google.com/file/d/1ckFs3EFWjtbIFBV6LVeAehIQcQb1L7-/view?usp=sharing

§ 1º O docente poderá encaminhar à Banca Avaliadora constituída pelo Programa de Pós-Graduação, quando for o caso, documento justificando o não alcance de até dois dos critérios estabelecidos no § 2º, exceto o do Inciso III, e, após análise documental, a Banca pode:

I - Aprovar a permanência do docente no Programa;

II - Proceder ao descredenciamento.

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**

5º. Serão credenciados, a partir do ano de 2021, até 3 (três) professores permanentes, de acordo com a classificação definida pela Comissão e com anuência do Colegiado.

6º. Ao fazer a inscrição para credenciamento ou credenciamento, o docente deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

Linha 01 – Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

Linha 02 – Sociedade, Conhecimento e Educação.

7º. A Banca fará a classificação dos inscritos a partir da produção intelectual, adotando os seguintes critérios de pontuação:

I - Artigos em Periódicos:

A1	100 pontos
A2	85 pontos
A3	75 pontos
A4	65 pontos
B1	55 pontos
B2	40 pontos
B3	25 pontos
B4	10 pontos

CONFORME LISTA DE AVALIAÇÃO QUALIS (2017-2019), disponível no endereço:
https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGEFB/Qualis_novos.pdf

II – Livros e Capítulos de livros:

Livro autoral até 3 (três) autores	Contendo as informações de - Conselho editorial - Informações sobre os autores; - Mínimo 70 páginas. <u>Livros Didáticos não serão avaliados</u>	(100 pontos)
Livro autoral até 3 (três) autores	Com mínimo de 70 páginas. <u>Livros Didáticos não serão avaliados</u>	(80 pontos)
<u>Capítulos de Livros</u>	Máximo um capítulo por livro	60 pontos

III – Artigos completos em anais de Eventos:

Internacional	15 pontos
Nacional	10 pontos
Regional	05 pontos

IV- Verbetes e Resenhas: 30 pontos cada.

Parágrafo Único: Caso haja artigos, livros, capítulos de livros ou verbetes que estejam, efetivamente, no prelo ou tenha sido aceito/aprovado para publicação, será considerada a declaração da Comissão Editorial com nome do livro, número de páginas e



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

se o livro contém as informações dos autores para efeito de credenciamento e reconhecimento, para fins de consideração dos índices de produção docente.

8º. A classificação final seguirá a ordem de maior pontuação na soma de todos os quesitos.

9º. A Comissão Avaliadora emitirá Parecer Circunstanciado individual para cada candidato inscrito e **divulgará o resultado até dia 09 de outubro de 2020.**

10º. Os docentes aprovados e selecionados para reconhecimento têm um prazo de 15 dias para entregar junto à coordenação do PPGE o termo de compromisso, no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES da forma definida pelo Programa;

11º. Os docentes aprovados e selecionados para credenciamento no limite das vagas têm um prazo de 15 dias para entregar junto à coordenação do PPGE os seguintes documentos:

I - Termo de compromisso, em caso de docente externo à Instituição, desde que receba bolsa permanência por período superior a três anos, mantenha vínculo funcional com a Instituição, mediante termo de compromisso, como professor ou pesquisador aposentado, celebração de convênio entre as instituições viabilizando o credenciamento do docente ou mediante a celebração de contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE;

II - Termo de compromisso, no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES da forma definida pelo Programa;

III – No caso de professores credenciados da instituição, declaração de anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processos de seleção e bancas;

12º. Os docentes credenciados como permanentes participarão do processo de seleção de Alunos Regulares com oferta de vaga para ingresso em 2021 e passarão a compor o corpo docente do Programa a partir de 2021.

13º. Acompanham o presente edital os anexos de I a V.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

14º Caso o candidato a credenciamento e reconhecimento não atinja os pontos mínimos necessários para professor permanente ele poderá ser consultado para credenciamento como professor colaborador, a critério do colegiado.

15º. Os candidatos inscritos no presente Processo aceitam os critérios estabelecidos neste Edital, não cabendo recursos quanto ao resultado final.

16º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 24 de setembro de 2020.

Fernando dos Santos Sampaio

Presidente da Comissão
Portaria nº 033/2020– CCH



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXOS

ANEXO I do EDITAL 01/2020- CRPCD

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

LINK DE ACESSO:

https://drive.google.com/file/d/1qfW6ZB5d_Wjmf6vEX7-4ZWO4Eum1JBCT/view?usp=sharing

ANEXO II do EDITAL 01/2020- CRPCD

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REcredenciamento DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

LINK DE ACESSO:

https://drive.google.com/file/d/1wdOPOA88AQiWqgGbHMhKEa3Sgl_re7fo/view?usp=sharing

ANEXO III do EDITAL 01/2020- CRPCD

PROPOSTA DE ATIVIDADE DE PESQUISA

LINK DE ACESSO:

<https://drive.google.com/file/d/1D1NXUuYk9XkQIzKOVj1ttn0fGBioL1HZ/view?usp=sharing>

ANEXO IV do EDITAL 01/2020- CRPCD

PROPOSTA DE DISCIPLINA E PLANO DE ENSINO

LINK DE ACESSO:

<https://drive.google.com/file/d/1Lm7Cv-6a7orRkUi8JyiT4IzUPV6CDtUY/view?usp=sharing>

ANEXO V do EDITAL 01/2020- CRPCD

FICHA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

LINK DE ACESSO:

<https://drive.google.com/file/d/1ckFs3EFWjtbIFBV6LVeAehIQcGqQb1L7-/view?usp=sharing>